

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2017**

**ARACAJU/SERGIPE
2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 163/2017 e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 30 de maio de 2018.

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE	7
QUADRO 2 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	13
QUADRO 3 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	14
QUADRO 4 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	15
QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	16
QUADRO 6 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	28
QUADRO 7 - DADOS DOS CONSELHEIROS	28
QUADRO 8 - ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE	33
TABELA 1 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE	37
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	19
TABELA 3 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	20
TABELA 4 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	21
TABELA 5 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	22
TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2015	34
TABELA 7 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2016	34
TABELA 8 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE	34
TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA	34
TABELA 10 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE	35
TABELA 11 – DESPESAS COM PESSOAL	35
FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE	10

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	7
1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	7
1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO	8
1.5 ORGANOGRAMA	10
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	11
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	11
2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	11
2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	13
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	13
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	19
2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	19
2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	19
3. GOVERNANÇA	27
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	27
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO	27
3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	28
3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	30
3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO	30
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	33
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	33
4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE	33
4.1.2 FORÇA DE TRABALHO	34
4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	34
4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA	34
4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	35
4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	35
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	36
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	37
6.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS	37

6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	37
6.2.1 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	38
6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	48
6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6	48
6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO	49
6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL	50
6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	52
6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	53
6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS	54
6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	55
6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO	56
6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	57
6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	58
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	59
7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	59

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2017, cuja gestão foi pautada na manutenção de ações existentes e valorização profissional dos economistas, por meio da realização e participação em eventos de natureza técnico-econômica, congressos e palestras, dentre outras atividades.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (rádio, jornal e televisão), com a divulgação da profissão de economista por meio de entrevistas concedidas por economistas cadastrados para essa finalidade, acerca de temas atuais e pertencentes à área econômico-financeira.

No decorrer do ano tivemos problemas em dar continuidade à proposta de realização dos cursos organizados por este Conselho com o objetivo de capacitar os profissionais economistas, e oferecidos também a estudantes e profissionais de outras categorias interessados na temática proposta, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas pela categoria e seus Órgãos de origem onde desempenham suas atividades, os quais, na maioria das vezes, arcavam com as despesas pertinentes à qualificação de tais profissionais.

Além disso, houve um aumento na inadimplência e conseqüente redução da receita anual arrecadada, pelo fato dos profissionais serem servidores públicos (federal, estadual ou municipal), tendo seus salários pagos sem reajustes há algum tempo, atrasados e até mesmo parcelados, ocasionando essa terrível situação. Contudo, apesar do aumento da despesa, conseguimos concluir a gestão não como gostaríamos, mas com as contas em dia e um superávit orçamentário, tentando seguir as orientações legais para alcançar o equilíbrio financeiro.

Finalizando, apesar dos problemas vislumbrados ao longo do ano, conseguimos realizar no mês de agosto de 2017 a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Econômico, com o apoio do Conselho Federal de Economia, evento no qual economistas de destaque foram homenageados pelo trabalho desenvolvido na área econômico-financeira em favor da sociedade e do Estado de Sergipe.

ECON. LION RODRIGUES SCHUSTER
PRESIDENTE

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

Número de Ordem: 16ª Região
Denominação Completa: Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe
Denominação Abreviada: CORECON/SE
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Economia - COFECON
Natureza Jurídica: Autarquia Federal **CNPJ:** 13.128.152/0001-16
Principal Atividade: Administração Pública em Geral
Código CNAE: 84.11-6-00
Data de Criação da Entidade: 09/12/1975
Telefones/Fax (79) 3214-1883
Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 (segunda a sexta-feira)
Endereço Eletrônico: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br
Página na Internet: corecon-se.org.br
Endereço Postal: Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José
Aracaju/SE – CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONS.

1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;

b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e dá outras providências”;

c) Leis nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;

d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;

- e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;
- f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;
- g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- h) Criado através da Resolução do COFECON nº 565, em 09 de dezembro de 1971;
- i) Resolução do CORECON nº 025/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;
- j) Resolução do CORECON nº 026/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provisão e Concurso Público do CORECON/SE”;
- k) Regimento Interno vigente aprovado através da Resolução nº 037/2012, de 18/12/2012;
- l) Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução do COFECON nº 1.841, de 10/12/2010.

1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565, de 9 de dezembro de 1971, alterado pela Resolução COFECON nº 1.005, de 15 de agosto de 1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

1.5 ORGANOGRAMA

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

PLENÁRIO

CONSELHEIROS TITULARES

José Carlos Oliveira de Sousa
Lion Rodrigues Schuster
Gisélia Maria Santos Bezerra
Ana Geni Paes Freitas
Eduardo Alves Bastos
Maria Auxiliadora S. Feitosa
Israel Schuster
Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos
Antonio Barbosa de Melo

CONSELHEIROS SUPLENTES

Fernando de Faro Dória
José Wilson Vitória
Maria Helena Santos
Ivandro Mendes de Oliveira
Jesuseli Ribeiro Araújo
Elizabete Silveira Sobral
Cléa Maria Rezende
Hermany Machado Ferreira
Josenito Oliveira Santos

COMISSÕES DE TRABALHO

✓ **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC:**

MEMBROS TITULARES: Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos - Presidente
Israel Schuster

José Carlos Oliveira de Sousa

MEMBROS SUPLENTE: Ivandro Mendes de Oliveira

José Wilson Vitório

Hermany Machado Ferreira

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:**

MEMBROS TITULARES: Ana Geni Paes Freitas - Presidente

Gisélia Maria Santos Bezerra

Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

MEMBROS SUPLENTE: Jesuseli Ribeiro Araújo

Cléa Maria Rezende

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA ECONÔMICA:**

MEMBROS: Ivandro Mendes de Oliveira - Coordenador

Eduardo Alves Bastos

Jesuseli Ribeiro Araújo

✓ **COMISSÃO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO:**

MEMBROS: Artemisa Ribeiro Batista - Coordenadora

José Wilson Vitório

Robério do Nascimento Bernardo

Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos - Relatora

✓ **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS:**

MEMBROS: Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos - Coordenadora

Maria Helena Santos

Anne Emanuelle C. de Araújo Vasconcelos

Artemisa Ribeiro Batista

✓ **REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO CORECON, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE:**

• **TITULAR:** Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

• **SUPLENTE:** Cléa Maria Rezende

EQUIPE ADMINISTRATIVA

✓ **COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) – Gerente Executiva

Robério do N. Bernardo – Profissional de Assistência ao Economista

✓ **ASSESSORIAS**

Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos (OAB/SE 7898) – Jurídica

Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3) – Contábil

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:

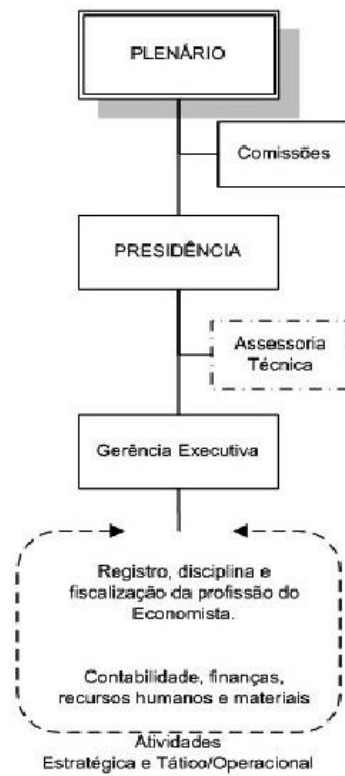


FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão
Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista.
Missão
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
Princípios e Valores
<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores; • Respeitar e valorizar o profissional de economia; • Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental; • Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado; • Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista; • Promover continuamente a capacitação do economista.

2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O Programa de Trabalho de 2017 pretende dar continuidade ao processo de valorização da profissão de economista e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho pretende atuar, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

1. Formação e Mercado de Trabalho: diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância.
2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos:
 - a) Convênios Federais (Prática no Siconv);
 - b) Licitações e Contratos;
 - c) Controle Interno;
 - d) Planejamento e Orçamento;
 - e) Elaboração e Análise de Projetos;
 - f) Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial;

- g) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
 - h) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeiro aos clientes e lojistas do referido shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional.
3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos:
- a) Participação no XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE;
 - b) Dia do Economista - 13 de agosto;
Tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional.
 - c) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
 - d) Participação no XXII Congresso Brasileiro dos Economistas – CBE, em Belo Horizonte-MG;
 - e) Organização, realização e concessão do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017;
Visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.
4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos: ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social.
5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia: propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.
6. Valorização do Economista: desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.
7. Estreitamento de Contatos com o Setor Privado: divulgar, junto às empresas privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação tais como cartazes, folder’s, informativos e visitas.
8. Reativação do Programa de Excelência em Gestão: retomar e dar continuidade ao Gespública, Programa implantado neste Regional com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Núcleo do Gespública em Sergipe, com o objetivo de possibilitar a auto-avaliação anual e melhoria das práticas de gestão e dos padrões de trabalho.

9. Redução da Inadimplência no Pagamento das Anuidades: melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições para-fiscais devidas ao Conselho, atualmente, em torno de 50%.

2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

O Programa de Trabalho proposto para 2017, em continuidade ao que foi iniciado em 2016, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta, através das reuniões plenárias mensais e seus respectivos responsáveis.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada e também em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão simplificado elaborado pelo CORECON/SE, conforme descrição abaixo, o qual foi encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2017.

ECONOMISTAS REGISTRADOS

Entre 2014 e 2017 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo.

CORECON/SE - ECONOMISTAS REGISTRADOS SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO (2014-2017)

SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO	QUANTIDADE			
	2014	2015	2016	2017
ECON. QUITES	377	321	267	293
ECON. INADIMPLENTES	373	411	435	365
TOTAL	750	732	702	658

QUADRO 2 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2014 a 2017 as Sessões constantes na tabela a seguir:

CORECON – SE - NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS (2014-2017)

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2014	2015	2016	2017
ORDINÁRIAS	12	10	12	12
EXTRAORDINÁRIAS	01	01	02	02
TOTAL	13	11	14	14

QUADRO 3 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 30 e 31 de outubro de 2017, das 8 (oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do COFECON.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Renovar para Evoluir”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

CONSELHEIROS (mandato 2018-2020)

• **EFETIVOS:**

- JÚLIO CÉSAR PEREIRA BATISTA (D/1282)
- ALDO ALVES VASCONCELOS (D/1214)
- ADENÍSIA CARVALHO DE ARAÚJO VASCONCELOS (D/893)

• **SUPLENTES:**

- SANDRA PATRÍCIA NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA (D/1123)
- JOSENITO OLIVEIRA SANTOS (D/1051)
- RODRIGO ROCHA PEREIRA LIMA (D/1160)

DELEGADO-ELEITOR

• **EFETIVO:**

- SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO (D/962)

• **SUPLENTE:**

- ANTONIO CARLOS BORGES FREIRE (D/178)

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O CORECON-SE, no exercício de 2017, possuía a seguinte composição:

✓ **1º TERÇO (mandato 2016-2018)**

▪ **TITULARES:**

- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA (D/309)

- LION RODRIGUES SCHUSTER (D/320)
- GISÉLIA MARIA S. BEZERRA (D/476)

▪ **SUPLENTES:**

- FERNANDO DE FARO DÓRIA (D/899)
- JOSÉ WILSON VITÓRIO (D/742)
- MARIA HELENA SANTOS (D/628)

✓ **2º TERÇO (mandato 2017-2019)**

• **TITULARES:**

- ANA GENI PAES FREITAS (D/279)
- EDUARDO ALVES BASTOS (D/391)
- MARIA AUXILIADORA S. FEITOSA (D/770)

• **SUPLENTES:**

- IVANDRO MENDES DE OLIVEIRA (D/1254)
- JESUSELI RIBEIRO ARAÚJO (D/933)
- ELIZABETE SILVEIRA SOBRAL (D/675)

✓ **3º TERÇO (mandato 2015-2017)**

▪ **TITULARES:**

- ISRAEL SCHUSTER (D/327)
- ADENÍSIA CARVALHO DE A. VASCONCELOS (D/893)
- ANTONIO BARBOSA DE MELO (D/131)

▪ **SUPLENTES:**

- CLÉA MARIA REZENDE (D/269)
- HERMANY MACHADO FERREIRA (D/91)
- JOSENITO OLIVEIRA SANTOS (D/1051)

INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista e de intensificação da fiscalização indireta, pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões: redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe; estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado; e um número considerável de Economistas filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto.

CORECON - SE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS (2014-2017)

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2014	2015	2016	2017
INSCRIÇÕES	12	12	06	02
CANCELAMENTOS	14	13	20	35

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF

CORECON - SE
INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (2014-2017)

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2014	2015	2016	2017
INSCRIÇÕES	01	-	-	-
CANCELAMENTOS	-	-	-	-

QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2017, continuou sendo realizada por este Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização aconteceu de forma indireta, através da Gerência Executiva e Assessoria Jurídica, junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar a existência de economistas no quadro funcional dos mesmos. A citada ação objetivou localizar economistas pertencentes ao quadro, estando eles registrados ou não, bem como verificar sua situação perante este Órgão de Classe no tocante ao pagamento devido relativo às anuidades.

Particularmente, no setor público deu-se continuidade ao acompanhamento de nomeações e posses de profissionais aprovados em concursos públicos em Órgãos Públicos e Prefeituras, especificamente para o cargo de Economista, além de outros concursos realizados dentro do Estado de Sergipe, quanto à exigência do registro no Órgão de Classe.

ACÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Cabe ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, representar os interesses desta Autarquia, seja judicial ou extrajudicialmente, prestando-lhe consultoria, assessoramento jurídico e acompanhamento das demandas jurídicas e administrativas deste Conselho, bem como elaboração de pareceres, despachos jurídicos, análise de contratos, cobranças, dentre outros.

Nesse diapasão, cumpre observar que no ano de 2017 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal, porém houve o acompanhamento de processo movido pelo economista Antonio Ferreira da Silva em face deste CORECON/SE perante a 5ª Vara Federal do Estado da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, registrado sob o nº 0508408-93.2016.4.05.8500T, tendo o acordo sido homologado por sentença em 02/10/2017, nos seguintes termos:

“Aberta a audiência, presentes as partes, seus procuradores e prepostos, obteve-se a conciliação, nos seguintes termos:

I. o AUTOR se compromete a pagar ao CORECON a quantia de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), divididos em 16 (dezesseis) prestações mensais de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo o vencimento da primeira parcela em 10/outubro/2017, incidindo multa de 2%, juros de 1% e correção para o caso de não pagamento das parcelas nas datas aprazada;

2. o CORECON se compromete a cancelar o registro de inscrição profissional no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da entrega, pelo Autor, de seu diploma de economista, na sede do CORECON, devendo incidir **multa limitada a 10%** sobre o valor do item 1 para o caso de descumprimento;
 3. o CORECON, após o pagamento do que foi pactuado no item 2, dará plena, geral e integral quitação de toda a dívida até a anuidade de 2017, estando as partes cientes de que não haverá possibilidade de cobrança de qualquer anuidade a partir da referida data;
 4. Apenas será possível a cobrança de qualquer outra anuidade se, no exercício de seu direito de atividade profissional, o Autor proceder a requerimento de reabertura de inscrição profissional junto ao CORECON;
 5. em caso de aceitação da proposta pela requerida, esta dará quitação plena de todos os valores que lhe são devidos, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele em relação ao mesmo fato; e
 6. em caso de aceitação da proposta, ambas as partes renunciam ao direito de recorrer da sentença que homologar o presente acordo.
- Submetidos os termos da transação ao juiz, não se encontrando o representante do CORECON apto a aceitar o acordo, em especial por discordar da multa de 10% (astreints), pela Magistrada foi concedido o prazo para que a parte requerida possa proceder à consulta à Plenária que ocorrerá no próximo dia 30/08/2017, onde poderá ser autorizada a concretização do acordo formulado pelas partes. A parte requerida terá o prazo de 15 (quinze) dias, **após a realização da Sessão Plenária**, para informar a aceitação, ou não, dos termos do presente acordo.
- Em seguida, com ou sem manifestação, os autos deverão volver conclusos para sentença.”

Vale salientar que em 2017 a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades, foi instituído VI Programa Nacional de Recuperação de Crédito.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do CORECON/SE enviou ainda notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

Dessa maneira, foram enviadas 286 comunicações aos economistas inadimplentes, via correio, porém nos casos em que o CORECON/SE não logrou êxito, fez-se necessário o envio de notificações registradas, que totalizaram 241 (duzentos e quarenta e um).

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2017 foram elaborados um total de 47(quarenta e sete) pareceres administrativos, sendo 2 (dois) de pedido de registro definitivo, 18 (dezoito) de cancelamento definitivo por não exercício da profissão, 17 (dezesete) de cancelamento em virtude de aposentadoria, 1 (um) cancelamento de registro de pessoa jurídica, 7 (sete) em razão de tratamento especial dispensado em função da idade, 1 (um) de transferência de registro.

PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS

O CORECON-SE promoveu alguns eventos de âmbito estadual e participou de outros em nível nacional, seja através da promoção direta, seja prestando apoio logístico e material ou prestigiando-os com a presença de Conselheiros e outros companheiros inscritos na nossa entidade representativa.

Promoções Diretas

O CORECON-SE, em 2017, promoveu diretamente o evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista (13 de agosto):

DIA 21.08 (Segunda-feira)

14h00 – MINI CURSO

Tema: *“Uso do banco de dados econômicos”*

Instrutor: Antonio Pereira da Silva Marinho - Professor Colaborador do DEE/UFS e ex-Superintendente do IBGE/SE

Vinícius Andrade - Técnico do IBGE

Local: Laboratório de Informática do Departamento de Economia

Universidade Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão

DIA 22.08 (Terça-feira)

19h00 – ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ECONÔMICO

PERSONALIDADES AGRACIADAS:

- Econ. Eliziário Silveira Sobral
- Prof. Dr. Elmer Nascimento Matos
- Econ. Gisélia M^a Santos Bezerra

19h30 – PALESTRA

Tema: *“A Economia Brasileira em tempos de crise e a inserção da Economia Sergipana”*

Palestrantes: Prof. Dr. Ricardo Oliveira L. de Melo - Assessor Econômico do Governo de Sergipe e Professor do Departamento de Economia da UFS

Prof. Dr. Luiz Rogério de Camargos - Professor do Departamento de Economia da UFS

Moderador: Prof. Dr. Olinto Silveira Alves Filho - Professor do Departamento de Economia da UFS

Local: Auditório da Reitoria

Universidade Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão

Outras Participações

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

- 676^a Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, nos dias 03 e 04.02.2017, em Brasília-DF;
- XXIX ENE – Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, nos dias 24 e 26.05.2017, em Recife-PE;

- II Encontro de Economia Aplicada de Sergipe, de 10 a 12.07.2017, na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão-SE;
- 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, nos dias 14 e 15.07.2017, em Brasília-DF;
- XXII Congresso Brasileiro de Economia – CBE, de 06 a 08.09.2017, em Belo Horizonte-MG;
- 680ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 09.02.2017, em Belo Horizonte-MG;
- 681ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, no dia 30.11.2017, em Brasília-DF;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 01.12.2017, em Brasília-DF.

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2014(A)	2015 (B)	2016 (C)	2017 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	165.376,35	143.992,83	139.134,28	217.850,82	0,87	0,96	1,56
Receita Patrimonial	2.582,65	1.752,65	6,59	1.187,25	0,68	0,01	180,15
Receita de Serviços	10.624,13	10.137,24	18.438,10	11.183,70	0,95	1,81	0,60
Transferências Correntes	4.339,50	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.928,89	39.856,85	34.940,72	6.795,55	1,11	0,88	0,19
TOTAL	218.851,52	195.739,57	192.519,69	237.017,32	0,89	0,98	1,23

TABELA 2 – COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2017.

2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2014(A)	2015(B)	2016 (C)	2017 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	200.752,79	206.823,90	188.043,27	247.710,58	1,03	0,91	1,32
Despesas de Custeio	163.892,72	171.160,94	168.082,88	199.073,68	1,04	0,98	1,18

Transferências Correntes	563,85	35.662,96	19.960,39	48.636,90	63,25	0,56	2,43
Despesas de Capital	5.650,00	7.591,00	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00
Investimentos	5.650,00	7.591,00	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00
TOTAL	206.402,79	214.414,90	188.043,27	247.710,58	1,03	0,88	1,32

TABELA 3 – COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2017.

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2016		2017	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	21.600,00	18.541,44	0,00	0,00
a) Convite	21.600,00	18.541,44	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	10.609,00	18.373,93	18.698,05	20.838,38
h) Dispensa	7.899,00	17.233,07	14.794,18	16.530,55
i) Inexigibilidade	2.710,00	1.140,86	3.903,87	3.853,83
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2016		2017	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA

3. Regime de Execução Especial	2.800,00	1.591,16	3.100,00	3.000,00
j) Suprimento de Fundos	2.800,00	1.591,16	3.100,00	3.000,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.165,00	3.150,00	7.250,00	6.000,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	5.165,00	3.150,00	7.250,00	6.000,00
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	40.174,00	41.656,53	29.048,05	29.838,38

TABELA 4 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

CORECON/SE

DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2016		2017	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES				
1. Despesas de Pessoal	96.466,00	93.642,73	118.204,00	113.983,08
Vencimento e Vantagens	58.462,00	54.432,84	74.258,00	72.583,54
Despesas Variáveis	15.452,00	14.482,73	16.956,00	16.831,00
Obrigações Patronais	22.552,00	24.727,16	26.990,00	24.568,54
2. Material de Consumo	7.250,00	3.505,68	5.652,66	7,727,29
3. Serviço de Terceiros e Encargo	82.366,00	70.934,47	78.544,18	77.363,31
Remuneração de Serviços Pessoais	29.304,00	36.676,71	28.790,05	28.446,58
Outros Serviços e Encargos	53.062,00	34.257,76	49.754,13	48.916,73

4. Transferências Correntes	40.918,00	19.960,39	47.000,00	48.916,73
Contribuições Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do COFECON	39.000,00	19.778,72	47.000,00	47.000,00
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2016		2017	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
Contribuição PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição PIS/PASEP	1.918,00	181,67	599,16	605,58
Soma Despesas Correntes	227.000,00	188.043,27	250.000,00	247.710,58
DESPESAS DE CAPITAL				
5. Obras e Instalações	8.000,00	0,00	0,00	0,00
6. Inversões Financeiras	0,0	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	235.000,00	188.043,27	250.000	250.000,00

TABELA 5 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
Discriminação Mês (es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Área 1 – Formação e Mercado de Trabalho												
• Objetivo 1.1 – Promover a abertura de novos campos de trabalho												
• Produto/Resultado 1.1.1 – Ações que facilitem a formação e a inserção do economista no mercado de trabalho.												
Área 2 – Realização de Cursos, Palestras e Projetos												
• Objetivo 2.1 – Propor a realização de cursos, palestras e projetos visando o aperfeiçoamento profissional como também a integração dos economistas com a sociedade												
• Produto/Resultado 2.1.1 – Curso: Convênios Federais (Prática no Siconv)												
• Produto/Resultado 2.1.2 – Curso: Licitações e Contratos												
• Produto/Resultado 2.1.3 – Curso: Controle												

Interno												
PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 2.1.4 - Curso: Planejamento e Orçamento												
• Produto/Resultado 2.1.5 - Curso: Elaboração e Análise de Projetos												
• Produto/Resultado 2.1.6 - Curso: Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial												
• Produto/Resultado 2.1.7 - Projeto "O Economista na Escola": Realização de palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão de economista												
• Produto/Resultado 2.1.8 - Projeto "Tenda Econômica".												
Área 3 – Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos												

- Objetivo 3.1 – Promover e incentivar a participação em eventos para o fortalecimento da categoria

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 3.1.1 – XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste;												
• Produto/Resultado 3.1.2 – Dia do Economista -13 de agosto;												
• Produto/Resultado 3.1.3 – Apoio na realização de eventos em parceria com o Departamento de Economia da UFS;												
• Produto/Resultado 3.1.4 – Participação no XXII Congresso Brasileiro de Economia - CBE;												
• Produto/Resultado 3.1.5 – Organização, realização e concessão do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” –												

versão 2017.												
Área 4– Parcerias com Empresas e Órgãos Públicos												
• Objetivo 4.1 – Integrar o Corecon-Se com outras organizações buscando uma maior integração da categoria												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 4.1.1 – Realização de cursos e eventos com o apoio de outras entidades.												
Área 5 – Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia												
• Objetivo 5.1 – Divulgar a Profissão de Economista												
• Produto/Resultado 5.1.1 – Promover ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Jr. de Economia												

da UFS.												
Área 6 – Valorização do Economista												
• Objetivo 6.1 – Divulgar a Profissão de Economista												
• Produto/Resultado 6.1.1 – Participação de economistas em Conselhos/Órgãos Estaduais e Municipais da área econômico-financeira;												
PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 6.1.2 – Entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos;												
• Produto/Resultado 6.1.3 – Presença em eventos promovidos pela sociedade civil.												
Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado												
• Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista												

• Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios, distribuição de cartazes, folders e informativos, e visitas às empresas privadas.												
Área 8 – Implantação do Programa de Excelência em Gestão												
• Objetivo 8.1 – Retomar e dar continuidade ao Gespública												
• Produto/Resultado 8.1.1 – Realizar autoavaliação das práticas de gestão de 2016 e elaborar o PMG para 2017.												
PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Área 9 – Redução da Inadimplência												
• Objetivo 9.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes												
• Produto/Resultado 9.1.1 – Acionar a cobrança administrativa, extrajudicial e judicial através da assessoria jurídica.												

• Produto/Resultado 9.1.1 - Realizar o protesto em cartório dos inadimplentes.												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. GOVERNANÇA

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

Nome do Ordenador de Despesas: Lion Rodrigues Schuster		
Cargo: Presidente	CPF: 004.052.305-59	
Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária) de 05/01/2016.		
Período da Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2017.		
Endereço Residencial: Av. Heráclito Rollemberg, 1200-Bairro Farolândia		
Município: Aracaju	UF: SE	CEP: 49.030-640

Ordenador de Despesas Substituto: Eduardo Alves Bastos		
Cargo: Vice-Presidente		CPF: 867.429.578-91
Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária) de 04/01/2017.		
Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2017.		
Endereço Residencial: Rua Arício Guimarães Fortes, 814-Atalaia		
Município: Aracaju	UF: SE	CEP: 49.037-060
Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista		
Cargo: Gerente Executiva		CPF: 360.840.425-20
Ato de Nomeação/NR/Data: Portaria nº 001/2017 de 04/01/2017.		
Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2017.		
Contadora Responsável: Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (desde 15/02/2016)		
CNPJ: 07.161.756/0001-61		CRC-SE: 357/O-3

QUADRO 6 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no exercício de 2017, possuía a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO
José Carlos Oliveira de Sousa (D/309)	2016-2018 (1º TERÇO)
Lion Rodrigues Schuster (D/320)	
Gisélia Maria Santos Bezerra (D/476)	
Ana Geni Paes Freitas (279)	2017-2019 (2º TERÇO)
Eduardo Alves Bastos (D/391)	
Maria Auxiliadora S. Feitosa (D/770)	
Israel Schuster (D/327)	2015-2017 (3º TERÇO)
Adenísia C. de Araújo Vasconcelos (D/893)	
Antonio Barbosa de Melo (D/131)	
CONSELHEIROS SUPLENTE	MANDATO
Fernando de Faro Dória (D/899)	2016-2018 (1º TERÇO)
José Wilson Vitória (D/742)	
Maria Helena Santos (428)	
Ivandro Mendes de Oliveira (D/1254)	2017-2019 (2º TERÇO)
Jesuseli Ribeiro Araújo (D/933)	
Elizabeth Silveira Sobral (D/675)	
Cléa Maria Rezende (Reg. D/269)	2015-2017 (3º TERÇO)
Hermany Machado Ferreira (Reg. D/91)	
Josenito Oliveira Santos (Reg. D/1051)	

QUADRO 7 – DADOS DOS CONSELHEIROS

3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes..

O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;
- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativos de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;
- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;

- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 03/2017, de 31 de janeiro de 2017 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Adénisia Carvalho de Araújo Vasconcelos - Presidente
- Israel Schuster
- José Carlos Oliveira de Sousa

▪ **MEMBROS SUPLENTEs**

- Ivandro Mendes de Oliveira
- José Wilson Vitória
- Hermany Machado Ferreira

Portaria CORECON/SE nº 04/2017, de 31 de janeiro de 2017 – RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Ana Geni Paes Freitas - Presidente
- Gisélia Maria Santos Bezerra
- Robério do Nascimento Bernardo (Funcionário)

▪ **MEMBROS SUPLENTEs**

- Jesuseli Ribeiro Araújo
- Cléa Maria Rezende

3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 015/2016, de 31 de maio de 2016.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, denominada Reunião Ampliada dos Presidentes dos CORECONs, sendo o Conselho Federal

de Economia o responsável pelo pagamento das diárias e aquisição de passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2017 foram pagas as seguintes diárias:

- ✓ PROPOSTO: Artemisa Ribeiro Batista
CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Assistência ao Economista/Gerente Executiva
PERÍODO DA VIAGEM: 24 a 26/05/2017
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Recife/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
MOTIVO: Participação no XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE e do Encontro de Funcionários dos CORECONS do Nordeste.
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas concedidas pelo CORECON/PE)

- ✓ PROPOSTO: Robério do Nascimento Bernardo
CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Assistência ao Economista
PERÍODO DA VIAGEM: 24 a 26/05/2017
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Recife/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
MOTIVO: Participação no XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas concedidas através de doação)

- ✓ PROPOSTO: Lion Rodrigues Schuster
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
PERÍODO DA VIAGEM: 14 a 15/07/2017
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
MOTIVO: Participação na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia – COFECON, no dia 14/07/2017.
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo CORECON/SE)

- ✓ PROPOSTO: Eduardo Alves Bastos
CARGO/FUNÇÃO: Vice-Presidente
PERÍODO DA VIAGEM: 14 a 15/07/2017
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
MOTIVO: Participação na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia – COFECON, no dia 14/07/2017.
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo CORECON/SE)

- ✓ PROPOSTO: Aristarco Bensabath B. de Menezes
CARGO/FUNÇÃO: Advogado (a convite do Presidente do CORECON/SE, sem vínculo com o Órgão)

PERÍODO DA VIAGEM: 14 a 15/07/2017

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2

VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

MOTIVO: Participação na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia – COFECON, no dia 14/07/2017.

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo CORECON/SE)

✓ PROPOSTO: Lion Rodrigues Schuster

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

PERÍODO DA VIAGEM: 06 a 08/09/2017

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Belo Horizonte/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2

VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

MOTIVO: Participação no XXII Congresso Brasileiro de Economia – CBE e na Reunião Ampliada dos Presidentes com o COFECON, no dia 08/09/2017.

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas concedidas pelo COFECON)

✓ PROPOSTO: Lion Rodrigues Schuster

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

PERÍODO DA VIAGEM: 30/11 a 01/12/2017

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: 02

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

MOTIVO: Participação na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia – COFECON, no dia 30/11/2017, e da Assembleia de Delegados Eleitores do COFECON, no dia 01/12/2017.

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo CORECON/SE)

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

O CORECON/SE possui 02 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa como profissional de assistência ao economista, além de 03 (três) funcionários terceirizados que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho e os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários - PCS, pelo Regulamento de Pessoal e pelas Normas para Progressão Funcional dos Empregados, cujos projetos foram apresentados pelo Presidente e aprovados pelo Plenário.

<p>Nome: Artemisa Ribeiro Batista Cargo: Profissional de Assistência ao Economista CPF: 360.840.425-20 Função: Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01) Data de Admissão: 01/11/1997 Escolaridade: Pós-Graduada em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional Formação: Administração de Empresas Remuneração: R\$ 3.001,02</p>
<p>Nome: Robério do Nascimento Bernardo Cargo: Profissional de Assistência ao Economista CPF: 515.238.255-53 Data de Admissão: 11/01/1993 Escolaridade: 3º Grau completo Formação: Gestão de Recursos Humanos Remuneração: R\$ 2.160,30</p>
<p>Nome: Anne Emanuelle C. de Araújo Vasconcelos Atividade: Assessora Jurídica (terceirizada) CPF: 048.949.985-64 Data de Contratação: 12/11/2016 Escolaridade: 3º Grau completo Formação: Direito Honorários: R\$ 947,00</p>
<p>Nome: Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3) Atividade: Assessoria Contábil (terceirizada) CNPJ: 07.161.756/0001-61 Data de Contratação: 15/02/2016 Escolaridade: 3º Grau Formação: Ciências Contábeis Honorários: R\$ 956,61</p>
<p>Nome: Elisangela Dantas Silva Santos Atividade: Diarista (terceirizada) CPF: 005.241.605-46 Data de Contratação: 15/10/2016 Escolaridade: Ensino Médio concluído Valor da Diária: R\$ 94,76 (uma vez por semana)</p>

QUADRO 8 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE

4.1.2 FORÇA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2017

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
02	00	00	00	02

TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2015.

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2017

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Subtotal
02	00	00	00	02

TABELA 7 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2016.

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2017	Admissão	Dispensa	31/12/2017	Contratados	Dispensados	Existentes
00	00	00	00	00	00	00

TABELA 8 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorrerá mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	01	01	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	01	-
3. Totais (1 + 2)	-	-	01	01	-

TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	-	01	01	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	-	-	-	01	-	-
3. Totais (1 +2)									
-	-	-	-	-	-	01	01	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

TABELA 10 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias	Exercícios	
	2016	2017
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	54.432,84	71.945,54
2. Despesas Variáveis	39.527,57	16.831,00
2.1 Retribuições	0,00	0,00
2.2 Gratificações	667,70	638,00
2.3 Adicionais	0,00	0,00
2.4 Indenizações	0,00	0,00
2.5 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	38.859,87	24.568,54
2.6 Demais Despesas Variáveis	0,00	0,00
3. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4. Decisões Judiciais	0,00	0,00
Total	93.960,41	96.514,08

TABELA 11 – DESPESAS COM PESSOAL
FONTE: Prestação de Contas de 2016 e 2017.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ uso do e-mail institucional: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br;
- ✓ caixa de sugestão localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho e resposta imediata ao solicitante por meio de ofício;
- ✓ atendimento presencial;
- ✓ atendimento telefônico.

Ademais, o CORECON/SE ainda não possui ouvidoria e nem implantou a “Carta de Serviços ao Cidadão”. Existe o atendimento às demandas dos filiados, contudo não existe um controle estatístico acerca desses atendimentos.

Esclarecemos que o CORECON/SE continua temporariamente com o site desativado, tendo em vista que o site da Entidade era mantido por meio do provedor do Conselho Federal de Economia (COFECON), que desativou os sites de alguns Conselhos Regionais que ainda eram hospedados pelo provedor do COFECON, no segundo semestre de 2016. Novamente fizemos cotações de preços para a criação e manutenção de um novo site, enviadas ao Conselho Federal de Economia para que pudesse nos ajudar com a respectiva despesa, tendo sido negado por indisponibilidade orçamentária do mencionado Órgão. Por isso, apesar de entendermos a necessidade deste Conselho de Classe em manter um site ativo e com as informações disponíveis aos cidadãos, também para atendimento à Lei da Transparência, continuamos sem essa ferramenta que é de extrema importância para divulgação do CORECON/SE junto à sociedade.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

6.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

RECEITAS CORRENTES:
Receitas de Contribuições.
Receita Patrimonial.
Receita de Serviços.
Transferências Correntes.
Outras Receitas Correntes.

TABELA 1 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando, o art. 6º, §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2017, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 237.017,32 (duzentos e trinta e sete mil, dezessete reais e trinta e dois centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 247.710,58 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais, e cinquenta e oito centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *déficit* de execução orçamentária de R\$ 10.639,26 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

6.2.1 SALDOS EM DEZEMBRO DE 2017



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº C/C: 54-6 AG. CENTRO MÊS 12/2017

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	636,85
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	636,85

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2017

LION RODRIGUES SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON-SE 0320

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Assessora Contábil
CRC/SE Nº 4763



Extrato por período

Ciente: CONSELHO REG DE ECONOMIA 16 REG

Conta: 2448 / 003 / 00000054-6

Data: 30/05/2018 - 15:03

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2017	292246	PAG BOLETO	105,07 D	3.759,47 C
01/12/2017	317180	ENVIO TEV	600,00 D	3.159,47 C
01/12/2017	318052	ENVIO TEV	865,00 D	2.294,47 C
01/12/2017	378155	ENVIO TEV	200,00 D	2.094,47 C
01/12/2017	378858	ENVIO TEV	240,00 D	1.854,47 C
12/12/2017	242468	PAG BOLETO	146,43 D	1.708,04 C
12/12/2017	259036	ENVIO TEV	899,65 D	808,39 C
20/12/2017	000001	CRED TED	3.000,00 C	3.808,39 C
20/12/2017	002448	DEB.AUTOR.	653,54 D	3.154,85 C
20/12/2017	406661	ENVIO TEV	705,00 D	2.449,85 C
20/12/2017	407888	ENVIO TEV	723,00 D	1.726,85 C
20/12/2017	410775	ENVIO TEV	25,59 D	1.701,26 C
26/12/2017	112017	DB CEST PJ	49,00 D	1.652,26 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	1.610,26 C
27/12/2017	142666	PAG BOLETO	908,35 D	701,91 C
28/12/2017	047652	PG PREFEIT	17,71 D	684,20 C
28/12/2017	048994	PG PREFEIT	47,35 D	636,85 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214 -1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO MÊS 12/2017

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1.562,18
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1.562,18

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2017

LION RODRIGUES SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON-SE 0320

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Assessora Contábil
CRC/SE Nº 4763



Extrato conta corrente

A336301458725032010
30/05/2018 15:04:38

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE ECON
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			688,35 C
01/12/2017		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	2.200,00 C	
				01/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
01/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.101	175,00 D	
				BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.			
01/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.102	126,00 D	2.587,35 C
				ITAU UNIBANCO S.A.			
06/12/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.601	606,33 D	1.981,02 C
				VIVO FIXO/BRASIL			
07/12/2017		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	2.500,00 C	4.481,02 C
				07/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
12/12/2017		0000	13105	361 Pcto conta água	121.201	137,26 D	4.343,76 C
				REC DESO			
14/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.401	802,00 D	3.541,76 C
				ITAU UNIBANCO S.A.			
15/12/2017		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	3.800,00 C	
				15/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
15/12/2017		8330	19024	103 Cheque Pago Outra Agência	851.518	2.265,52 D	
15/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.516	956,61 D	4.119,63 C
18/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.801	166,59 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
18/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.517	90,00 D	3.863,04 C
19/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.901	284,05 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
19/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.902	284,05 D	3.294,94 C
				ITAU UNIBANCO S.A.			
20/12/2017		3611	99015	875 Transferido da poupança	3.611.510.004.193	1.000,00 C	
				20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
20/12/2017		3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	1.700,00 C	
				20/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
20/12/2017		0000	13105	375 Impostos	122.001	1.545,54 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2017		0000	13105	438 TED	122.002	3.000,00 D	
				104 2448 013128152000116 CONSELHO REGI			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.541.300.043.988	9,40 D	1.440,00 C
				Tarifa referente a 20/12/2017			
21/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.101	135,79 D	1.304,21 C
				BANCO DO BRASIL			
22/12/2017		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	2.100,00 C	
				22/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
22/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.201	125,46 D	
				BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
22/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.202	1.253,00 D	
				BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
22/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.203	126,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
22/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.204	167,32 D	
				BANCO DO BRASIL			

22/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.205	582,39 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
22/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.206	72,80 D	
			DARF - 13.128.152/0001-16 -8301			
22/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.207	266,58 D	810,66 C
			DARF - 13.128.152/0001-16 -0561			
28/12/2017	3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	760,00 C	
			28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
28/12/2017	3611	99015	470 Transferência enviada	554.200.000.001.029	43,00 D	
			28/12 4200 1029-4 CONSELHO FEDER			
28/12/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.802	491,31 D	
			FIDC - ENERGIPE			
28/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.803	14,17 D	1.022,18 C
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
29/12/2017	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	540,00 C	1.562,18 C
			29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			1.562,18 C

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
Nº C/C: 80421-5 AG. CENTRO MÊS 12/2017

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	8,58
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	8,58

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2017

LION RODRIGUES SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON-SE 0320

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
CONTADORA
CRC/SE Nº 4763



Extrato conta corrente

A336301458725032012
30/05/2018 15:06:03

Ciente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 80421-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.170,52 C
01/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.351.000.015.503	161,30 C	
01/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.336.500.000.522	32,26 D	
01/12/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	2.200,00 D	
29/11 3611 4193-9 CONSELHO REGIO							
01/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.351.000.002.758	1,85 D	97,71 C
04/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.031.039	247,76 C	
04/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.346.500.000.754	49,55 D	
04/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.381.000.002.821	3,70 D	292,22 C
05/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	103.390.900.057.963	917,87 C	
05/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.356.500.000.451	183,56 D	
05/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.390.900.003.172	7,40 D	1.019,13 C
06/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.401.000.007.358	647,29 C	
06/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.386.500.000.424	129,45 D	
06/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.401.000.003.103	5,55 D	1.531,42 C
07/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.009.534	1.340,20 C	
07/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.396.500.002.736	268,02 D	
07/12/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	2.500,00 D	
06/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO							
07/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.411.000.002.852	14,80 D	88,80 C
08/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.021.090	599,75 C	
08/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.406.500.000.481	119,94 D	
08/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.421.000.028.121	9,25 D	559,36 C
11/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.016.588	1.768,98 C	
11/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.416.500.000.975	353,77 D	
11/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.451.000.002.802	12,95 D	1.961,62 C
12/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.016.008	1.023,11 C	
12/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.426.500.000.314	204,60 D	
12/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.461.000.033.843	11,10 D	2.769,03 C
14/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.481.000.013.276	699,30 C	
14/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.466.500.000.389	139,85 D	
14/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.481.000.031.240	14,40 D	3.314,08 C
15/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.014.112	723,04 C	
15/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.476.500.000.447	144,60 D	
15/12/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	3.800,00 D	
13/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO							
15/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.491.000.002.702	11,10 D	81,42 C
18/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.521.000.016.297	559,80 C	
18/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.486.500.003.838	111,94 D	
18/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.521.000.002.890	7,40 D	521,88 C
19/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.531.000.013.362	869,93 C	
19/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.496.500.000.382	173,97 D	
19/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.531.000.003.161	9,25 D	1.208,59 C
20/12/2017		0000	14020	624 Cobrança	113.541.000.014.503	732,89 C	
20/12/2017		3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.004.193	1.700,00 D	
20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO							
20/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.526.500.002.156	146,57 D	
20/12/2017		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.541.000.002.895	5,55 D	89,36 C

21/12/2017	0000	14020	624 Cobrança	113.551.000.016.133	965,97 C	
21/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.536.500.002.060	193,18 D	
21/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.551.000.002.862	12,95 D	849,20 C
22/12/2017	0000	14020	624 Cobrança	113.561.000.014.135	1.682,05 C	
22/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.546.500.001.549	336,39 D	
22/12/2017	0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	2.100,00 D	
			21/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
22/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.561.000.029.400	11,10 D	83,76 C
26/12/2017	0000	14020	624 Cobrança	113.601.000.017.010	749,91 C	
26/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.556.500.001.919	149,97 D	
26/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.601.000.002.816	5,55 D	678,15 C
28/12/2017	0000	14020	624 Cobrança	113.621.000.013.329	117,60 C	
28/12/2017	3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.004.193	760,00 D	
			28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
28/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.606.500.000.467	23,52 D	
28/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.621.000.002.974	3,70 D	8,53 C
29/12/2017	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.012.602	686,61 C	
29/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.616.500.000.522	137,31 D	
29/12/2017	0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	540,00 D	
			28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
29/12/2017	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	813.631.000.012.228	9,25 D	8,58 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			8,58 C

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL
Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO C/POUPANÇA
MÊS 12/2017

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	194,17
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	194,17

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2017

LION RODRIGUES SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON-SE 0320

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
CONTADORA
CRC/SE Nº 4763



Consultas - Poupança

A336301458725032013
30/05/2018 15:06:33

Cliente

Agência 3611-0
Conta 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE EC
Período 12/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
Outras condições CTA SEM BLOQUEIO, PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			1.189,09 C
04/12	04/	JUROS	3611-0		0,04 C
11/12	10/	JUROS	3611-0		5,04 C
20/12	10/	TRANSF CTA	3611-0	4.193	1.000,00 D

Saldos

S A L D O 194,17 C

Poupança premia clientes BB.
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:

6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO

6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS

6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO

6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO:

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Página : 0

Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	237.017,32	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	247.710,58
RECEITAS CORRENTES	237.017,32	DESPESAS CORRENTES	247.710,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	217.850,82	DESPESAS DE CUSTEIO	199.073,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.187,25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.636,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.183,70	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.795,55	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	125.095,54	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	119.754,88
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	191,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	191,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	25.345,01	Adiantamento Concedido	25.345,01
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	93.954,25	CONSIGNAÇÕES	88.613,59
CREDORES DA ENTIDADE	5.532,41	CREDORES DA ENTIDADE	5.532,41
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	72,87	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	72,87
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.754,38	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.401,78
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.206,22	BANCOS-C/MOVIMENTO	2.199,03
BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	5.173,34	BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	8,58
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	200,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/INCLUIDA	166,80	BANCOS-C/INCLUIDA	0,00
BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8,02	BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194,17
Total:	369.867,24	Total:	369.867,24

Aracaju(SE), 29 de dezembro de 2017

LION RODRIGUES
SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON/SE No. 320

ARTEMISA RIBEIRO
BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS
FEITOSA
ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/SE 4763



CORECON^{SE}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 2
Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	758.259,64	729.087,22	29.172,42 -	PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	756.015,85	723.502,87	34.513,08 -
Total:	758.259,64	729.087,22	29.172,42 - Total:		758.259,64	729.087,22	29.172,42 -

Aracaju(SE), 29 de dezembro de 2017

LION RODRIGUES
SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON/SE N.º. 320

ARTEMISA RIBEIRO
BATTISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRASE 3080/01

ROSA MARIA MATEUS
FEITOSA
ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/SE 4763

6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conselho Regional de Economia 16^ª Região - CORECON/SE
CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	250.000,00	237.017,32	(12.982,68)	DESPESAS CORRENTES	250.000,00	247.710,58	(2.289,42)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	204.320,50	217.850,82	13.530,32	DESPESAS DE CUSTEIO	202.400,64	199.073,68	(3.327,16)
RECEITA PATRIMONIAL	2.084,00	1.187,25	(896,75)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.599,16	48.636,90	1.037,74
RECEITA DE SERVIÇOS	15.072,30	11.183,70	(3.888,60)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	0,00	(4.000,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.523,20	6.795,55	(17.727,65)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	250.000,00	237.017,32	(12.982,68)	SUBTOTALS	250.000,00	247.710,58	(2.289,42)
DÉFICIT	0,00	10.693,26	10.693,26	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	250.000,00	247.710,58	(2.289,42)	TOTALS	250.000,00	247.710,58	(2.289,42)

Aracaju(SE), 29 de dezembro de 2017

LION RODRIGUES
SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON/SE No. 320

ARTEMISA RIBEIRO
BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS
FEITOSA
ASSESSORIA CONTÁBIL
CRO/SE 4763

6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	237.017,32	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	247.710,58
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	237.017,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	247.710,58
RECEITAS CORRENTES	237.017,32	DESPESAS CORRENTES	247.710,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	217.850,82	DESPESAS DE CUSTEIO	199.073,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.187,25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.636,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.183,70	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.795,55	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.819,82
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	685,56
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	23.134,26
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Insustentâncias Ativas	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	237.017,32	Total das Variações Passivas	271.530,40
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	34.513,08	- Superavit do Exercício	-
Total:	271.530,40	Total:	271.530,40

Aracaju(SE), 29 de dezembro de 2017

LION RODRIGUES
SCHUSTER
PRESIDENTE
CORECON/SE N.º 320

ARTEMISA RIBEIRO
BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS
FEITOSA
ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/SE 4763

6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2017

BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS	
Saldo em 31.12.2017	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2017	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente
CORECON/SE 320
CPF. 004.052.305-59

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2017

BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS	
Saldo em 31.12.2016	R\$ 79.490,67
(-) Ajuste Bens Inservíveis	R\$ 23.134,26
Saldo em 31.12.2017	R\$ 56.356,41

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente
CORECON/SE 320
CPF. 004.052.305-59

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO

EXERCÍCIO DE 2017

PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO	
Saldo em 31.12.2016	R\$ 758.015,95
Deficit do Exercício	R\$ 34.513,08
Saldo em 31.12.2017	R\$ 723.502,87

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente
CORECON/SE 320
CPF. 004.052.305-59

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2017

CONSIGNAÇÕES		
01- Imposto de Renda Retido na Fonte.....	R\$	27,76
02 – I.S.S.....	R\$	4,74
03 – COFINS.....	R\$	2,40
04 – CSLL.....	R\$	0,80
05 – INSS.....	R\$	2.588,90
06 – Férias.....	R\$	2.959,75
TOTAL	R\$	5.584,35

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente
CORECON/SE 320
CPF. 004.052.305-59

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezesete), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Lion Rodrigues Schuster, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 29 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Tesoureira

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Ass. Contábil
CRC/SE 4763/O

7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cômicos de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).